



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de serviços de assessoria técnica operacional na área de licitação e contratos administrativos junto à Câmara Municipal de Coremas - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação de serviços de assessoria técnica operacional na área de licitação e contratos administrativos faz-se necessária para instrumentalizar e fortalecer a atuação administrativa da Câmara Municipal de Coremas, assegurando maior segurança jurídica, padronização de procedimentos, conformidade legal e eficiência na condução dos processos de contratação pública.

Na atualidade, as dificuldades concentram-se na complexidade das normas que regem as contratações públicas, especialmente após a vigência da Lei nº 14.133/2021, que trouxe novos institutos, fases procedimentais e exigências técnicas, demandando conhecimento específico e atualização constante. Soma-se a isso a limitação do quadro técnico da Casa Legislativa, o que pode comprometer a adequada instrução processual, a elaboração de documentos técnicos e o acompanhamento eficiente da execução contratual.

Nessa perspectiva, a instituição almeja, no âmbito da Administração Pública, contar com suporte técnico especializado que possibilite a correta condução das fases interna e externa das licitações, bem como o adequado gerenciamento e fiscalização dos contratos administrativos. A assessoria técnica contribuirá para a organização dos fluxos processuais, melhoria da governança e fortalecimento dos mecanismos de controle interno, alinhando as práticas administrativas às exigências legais e aos entendimentos dos órgãos de controle.

Os benefícios esperados consistem em:

- a) Assegurar maior segurança jurídica na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, editais e minutas contratuais, reduzindo riscos de impropriedades ou nulidades;
- b) Padronizar procedimentos e rotinas administrativas relacionadas às contratações públicas, promovendo maior organização e eficiência operacional;
- c) Reduzir retrabalho, falhas formais e inconsistências processuais, garantindo maior celeridade na tramitação dos certames;
- d) Oferecer suporte técnico aos agentes públicos responsáveis pelas licitações e contratos, contribuindo para a correta aplicação da legislação vigente;
- e) Fortalecer a cultura de planejamento, transparência e controle, assegurando que as contratações estejam alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- f) Minimizar riscos de apontamentos pelos órgãos de controle externo, mediante orientação técnica preventiva e acompanhamento contínuo dos processos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

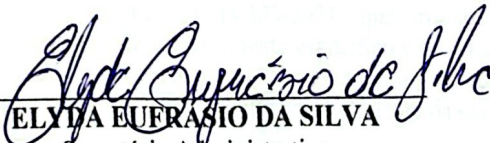
Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e estratégica para promover maior eficiência administrativa, segurança jurídica e conformidade legal no âmbito da Câmara Municipal de Coremas, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento às normas que regem a Administração Pública.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


ELYDA EUFRÁSIO DA SILVA
Secretária Administrativa